

DECRETO Nº 19440/2023

Concede Promoção por Merecimento ao servidor municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, ao servidor municipal, no mês de fevereiro de 2023, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
13087-1	Mauri Wilamowski	18.02.2002	31	32

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças